



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 1, de 10 de janeiro de 2007

"Concede Título de Cidadania Honorária".

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido ao Sr. KURT PAUL MARTIN SCHLÜNZEN, o Título de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasilandense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 10 de janeiro de 2.007.



Djalma Abrantes
Vereador Presidente

"Este texto não substitui o original."